



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 10.308
- PORTARIA 10.311

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO - CP 001-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014-S/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N° 10.308

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal n° 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal n° 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor municipal efetivo **CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS**, Matrícula 00739101, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada, correspondente ao Símbolo FG-1, equivalente a 100% (cem por cento);

Art. 2° - Os efeitos da concessão referida nos termos do artigo anterior entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.311

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal efetiva **LUZICLECIA DA SILVA MELO**, Matrícula nº 004455-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Função Gratificada, correspondente ao Símbolo FG-1, equivalente a 100% (cem por cento);

Art. 2º - Os efeitos da concessão referida nos termos do artigo anterior entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 97903/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 001/2023

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE OUTORGA A TÍTULO ONEROSO, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS DO MUNICÍPIO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA VENDAS DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO COM CRÉDITOS ELETRÔNICOS, CARTÕES MAGNÉTICOS, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: TERMINAIS ELETRÔNICOS FIXOS E PORTÁTEIS, APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

O Município de Itabuna/BA, por meio da Presidente da Comissão de Licitações, comunica aos interessados que, tendo em vista solicitação da Comissão Técnica de Avaliação, realizará sorteio para definição da ordem de realização da Simulação Operacional (avaliação dos equipamentos e software), nos termos do item 10.1.10 do Edital, para fins de classificação para a próxima etapa. A sessão para realização do sorteio ocorrerá no dia **30/05/2023, às 09:00h**, no Auditório da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, situada no Condomínio Jequitibá Trade Center, 1º andar, 106, Bairro Jardim Vitória, em Itabuna-BA.

Itabuna-BA, 24 de maio de 2023 - Presidentes da Comissão de Licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-S/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. Nº 094-S/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2023 ou com a entrega definitiva do objeto

Data do Contrato: 24 de maio de 2023.

Contratadas:

• **VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.046.809/0001-01. **CONTRATO Nº 182-S/2023. Valor R\$ 62.956,00 (Sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1919	2120	339030	15001002

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5980-339B-AB2E-E24C-27CA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5980-339B-AB2E-E24C-27CA



Hash do Documento

8e53456b3d6e1863ce338ce8987df36df975c3a0f3203fc50fd6dcd6a405b6fd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/05/2023 17:04 UTC-03:00